



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revogação da designação e gratificação por cargo de confiança do servidor **Rudis Pereira Corrêa** e dá outras providências.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 093, de 08 de abril de 2024, que trata da designação e concessão de gratificação por cargo de confiança ao servidor **Rudis Pereira Corrêa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo - ADM - Padrão III**, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 02 de julho de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente